

LEI Nº 1.047/2010, de 03 de dezembro de 2010

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 128/92, de 24 de junho de 1992 – Lei do Plano de Cargo e Carreira do Funcionalismo da Prefeitura Municipal de Conceição de Maca

A Srª. Lídia Mercedes Oliveira Soares, Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, RJ no uso de suas atribuições legais

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Anexo I _ Tabela de Vencimento – da Lei Municipal nº 128/92, de 24 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

TABELA DE VENCIMENTO

REFERENCIA SALARIAL	NIVEL SUPERIOR	NIVEL MEDIO	NIVEL BASICO	NIVEL ELEMENTAR
01	R\$ 850,00	R\$ 640,00	R\$ 525,00	R\$ 510,00
02	R\$ 875,50	R\$ 659,20	R\$ 540,75	R\$ 525,30
03	R\$ 901,77	R\$ 678,98	R\$ 556,97	R\$ 541,06
04	R\$ 928,82	R\$ 699,35	R\$ 573,68	R\$ 557,29
05	R\$ 956,68	R\$ 720,33	R\$ 590,89	R\$ 574,01
06	R\$ 985,38	R\$ 741,94	R\$ 608,62	R\$ 591,23
07	R\$ 1.014,94	R\$ 764,20	R\$ 626,88	R\$ 608,97
08	R\$ 1.045,39	R\$ 787,13	R\$ 645,69	R\$ 627,24
09	R\$ 1.076,75	R\$ 810,74	R\$ 665,06	R\$ 646,06
10	R\$ 1.109,05	R\$ 835,06	R\$ 685,01	R\$ 665,44
11	R\$ 1.142,32	R\$ 860,11	R\$ 705,56	R\$ 685,40
12	R\$ 1.176,59	R\$ 885,91	R\$ 726,73	R\$ 705,96
13	R\$ 1.211,89	R\$ 912,49	R\$ 748,53	R\$ 727,14

Art. 2º - O Art. 11 da Lei Municipal nº 128/92, de 24 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 _ Os servidores abrangidos por essa Lei farão jus ao adicional por tempo de serviço, computado por triênio, até o limite de 12 (doze) triênios, conforme estabelecido no Art. 65 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2010.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

ERRATA

Na Portaria nº 555/2010 (Nomear Agente Político), publicada no Diário Oficial, Edição nº 343 de 02 de dezembro de 2010, do Município de Conceição de Macabu,

Onde se lê :

NOMEAR , o Servidor Estatutário ALEXEI PINHEIRO LISBOA, matrícula nº 4000759, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Leia-se:

NOMEAR , o Servidor Estatutário Dr. ALEXEI PINHEIRO LISBOA, matrícula nº 4000759, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Conceição de Macabu, 06 de dezembro de 2010

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -